



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO EM SUBSTITUIÇÃO A ADITIVO AO CONTRATO Nº 20180186

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20180186 ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2017-051, FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO-PA E A PESSOA JURÍDICA TOCANTINS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA.

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVO REPARTIMENTO, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Av. Águia, nº 20, quadra 27, Parque Uirapuru, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 09.555.113/0001-28, representada pela Srª Wanilza Lima dos Santos, e de outro lado pessoa jurídica **TOCANTINS SERVIÇOS E COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, CNPJ sob o nº 09.517.662/0001-08, com sede na Avenida Brasília, Nº 374 – Bairro Bela Vista – Tucuruí-Pá, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representado por Ricsant Cavalcante dos Santos portador do CPF (MF) nº 304.478.792-00, têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Processo Administrativo Pregão Presencial SRP nº 9/2017-051, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1– O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a inclusão de dotações orçamentárias para o empenho das despesas relativas ao Contrato Nº 20180186, tendo como objeto *Registro de preços para eventual aquisição de materiais permanentes para atender a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Secretarias do Município de Novo Repartimento - PA.*

.CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 – As despesas relativas ao exercício de 2018, a partir do presente Termo, serão empenhadas na seguinte dotação orçamentária:

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.123.0004.2.041-*Aplicação do Salário Educação*

ELEMENTO: 4.4.90.52.00 – *Equipamentos e material permanente*

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo de Apostilamento e Termos Aditivos anteriores.

Assinam o presente instrumento as partes envolvidas no processo originário, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus efeitos legais.

NOVO REPARTIMENTO - PA, 02 de Maio de 2018.

Fundo Municipal de Educação
CNPJ nº 09.555.113/0001-28